



## REGULAMENTO PARA EMPRÉSTIMO DA BIBLIOTECA J. ALOYS FRIEDERICH

### CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO

Associados ou dependentes (com idade igual ou superior a 7 anos) mediante a apresentação da carteira social e funcionários do Clube (após três meses de efetivação de contrato) mediante a apresentação crachá.

Somente titulares podem retirar no nome de seus dependentes.

Não é permitido retirar exemplares iguais na mesma matrícula.

### PRAZO E QUANTIDADE DE MATERIAL PARA EMPRÉSTIMO

Cada leitor pode retirar até 3 (três) revistas por uma semana e até 3 (três) livros por duas semanas. Estas quantidades podem ser alteradas durante períodos específicos, como: férias, promoções, etc.

### RENOVAÇÃO

Os livros, que não estiverem reservados, podem ser renovados por até 2 (duas) vezes compreendendo um período de 14 (quatorze) dias. As renovações podem ser feitas apenas com um dia de antecedência do prazo de devolução diretamente na Biblioteca, por telefone, email, instagram e WhatsApp, desde que o livro não esteja atrasado. Revistas não serão renovadas.

### EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO PELO DRIVE THRU.

Basta solicitar as obras pelo telefone, e-mail, WhatsApp ou instagram da Biblioteca. Tanto os empréstimos como devoluções, nesta modalidade, devem ser realizados pela recepção central (Rua Barão do Cotelipe, nº 415).

### RESERVAS

Livros disponíveis não podem ser reservados.

Livros reservados o leitor será avisado por telefone, e-mail ou WhatsApp; o prazo para retirada será de 48 horas. Revistas não serão reservadas.

### MULTA

O leitor que não devolver o material retirado no prazo estabelecido pagará a multa no valor de: R\$ 0,50 por dia por revista e R\$ 1,00 por dia por livro. Não serão aceitas doações como forma de pagamento de multas. A multa não será cobrada em dias em que não houver funcionamento da Biblioteca (sábados, domingos, feriados, etc.). O não pagamento das multas impossibilita novas retiradas. Caso, a multa não seja paga na Biblioteca ela poderá ser debitada na mensalidade do mês vigente. Livros ou revistas com mais de 30 dias de atraso, o valor integral do exemplar será debitado na mensalidade do mês vigente.

### PERDA OU DANO DE LIVROS OU REVISTAS E PRAZO DE REPOSIÇÃO

O leitor deverá repor o livro do mesmo autor e título em até 14 (quatorze) dias e revista do exemplar atual em até 7 (sete) dias. Os prazos citados serão dados a partir da comunicação à Biblioteca da perda ou do dano do material e durante este período de reposição não será cobrada multa, a não ser que o material pendente seja devolvido com atraso ou se o leitor exceder o período estabelecido para reposição sem aviso prévio. Se a reposição não ocorrer no prazo de 30 dias, após a comunicação, será cobrado o valor do exemplar na mensalidade do mês.

### HORÁRIOS:

De segunda à sexta, das 09h às 12h e das 13h às 18h.

### CONTATOS E RENOVAÇÕES:

Email: [biblioteca@sogipa.com.br](mailto:biblioteca@sogipa.com.br)

WhatsApp: (51) 98010-7038

Instagram: @bibliotecasogipa

Fone: (51) 33257276 | (51) 33257207

“Emprestar é um prazer, devolver é um dever”...